

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano IV | 30 de Abril de 2021 | Nº 116

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

Sindicato realiza Dia de Luta contra a venda da Caixa Seguridade

No último dia 27, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** realizou um “Dia de Luta” na Caixa Econômica Federal para protestar contra a abertura de capital da Caixa Seguridade (marcada para ocorrer no dia 29) e contra redução da PLR Social, além de reivindicar melhores condições de trabalho e a vacinação da categoria.

Apesar dos empregados da Caixa terem aprovado — em assembleia realizada pelo **Sindicato** no dia 23 — a decretação do estado de greve e a paralisação de todas as agências do banco no dia 27, o banco obteve na Justiça uma liminar que exigia 60% dos funcionários dentro das agências em Bauru. Isso gerou insegurança nos trabalhadores que

iriam aderir à paralisação. Sendo assim, o **Sindicato** optou por transformar o dia de greve em um “Dia de Luta”.

A entidade usou seu carro de som para passar pelas nove agências da Caixa na cidade, denunciando à população a pressa do governo Bolsonaro em vender ações da Caixa Seguridade por um valor menor do que elas realmente valem.

Vacinação

O **Sindicato** também falou à população sobre a necessidade de se incluir os bancários no grupo de prioritários na vacinação contra a Covid-19 — afinal, mais de 100 empregados da Caixa já morreram vítimas da doença. Os bancários da Caixa são quem fazem os pagamentos do auxílio emer-

gencial e, por isso, são os mais expostos ao risco de contaminação pelo coronavírus.

Relatora do Projeto de Lei nº 1.011/2020 na Câmara, a deputada federal Celina Leão já indicou que deve ser aprovada a emenda que inclui os bancários da Caixa na vacinação prioritária. O projeto está para ser votado.

O **Sindicato** está acompanhando todas as iniciativas nesse sentido e, apesar delas, continuará realizando protestos nas próximas semanas para denunciar as intenções privatistas de Bolsonaro.

No protesto, que teve cobertura da imprensa, o Sindicato passou com o carro de som por todas as agências da Caixa em Bauru falando das intenções privatistas de Bolsonaro



Em 2020, cinco maiores bancos lucraram R\$ 79,3 bilhões e eliminaram quase 13 mil empregos

O Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) divulgou recentemente um levantamento mostrando que, em 2020, “um ano de crise sanitária, econômica e social”, os cinco maiores bancos brasileiros (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú, Bradesco e Santander) lucraram R\$ 79,3 bilhões, apesar da queda média de 25,2% na comparação com 2019. Além disso, essas instituições eliminaram perto de 12.874 postos de trabalho e fecharam quase

1.364 agências (o Bradesco, sozinho, fechou 1.083 delas).

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, os números deixam claro que os bancos não têm outro propósito que não o lucro. Num momento de grave crise, em vez de contribuírem com a sociedade mantendo o emprego de milhares de brasileiros, os cinco gigantes financeiros demitiram em massa e ainda fecharam grande número de canais de atendimento, favorecendo aglomerações. Absurdo!

Segundo o Dieese, “os

bancos já estavam em um processo intenso de reestruturação com grande volume de investimentos em tecnologias da informação”, o que só se aprofundou com a pandemia.

Além da digitalização, o Dieese destaca que o direcionamento de milhares de trabalhadores para o *home office* ajudou os bancos a reduzir custos de operação e levou ao fechamento de agências e escritórios. “Esse processo foi acompanhado da extinção de quase 13 mil postos de trabalho, somente em 2020, em ple-

na crise sanitária e econômica, à revelia do compromisso dos bancos de não realização de dispensas, formalizado em acordo de abril de 2020, entre os bancos e o Comando Nacional dos Bancários”, lembra o departamento.

Ao longo do ano passado, o número de empregados nos cinco gigantes financeiros caiu de 404.585 para 391.711 (queda de 3,2%). O único que não registrou diminuição de postos de trabalho foi o Itaú, cujo quadro cresceu 2,7% com o acréscimo de 2.228 traba-

lhadores. Entretanto, como ressalta o Dieese, parte desse saldo refere-se a contratações para a área de TI (tecnologia da informação), além do pessoal da Zup, adquirida pelo Itaú. Já o Bradesco cortou 7.754 vagas (-8%), o Santander, 3.220 (-6,7%), a Caixa, 2.611 (-3,1%) e o BB, 1.517 (-1,6%).

Quanto ao número de agências, das 1.364 unidades fechadas em 2020, 1.083 eram do Bradesco. BB e Caixa mantiveram o número estável, o Santander fechou 175 e o Itaú, 117.

Juiz vê morte por Covid-19 como acidente de trabalho e define indenização de R\$ 200 mil

O juiz Luciano José de Oliveira, da Vara do Trabalho de Três Corações (MG), reconheceu como acidente de trabalho a morte por Covid-19 de um motorista que trabalhava para uma transportadora. A empresa foi condenada a pagar indenização por danos morais no valor de R\$ 200 mil e indenização por danos materiais em forma de pensão à viúva e à filha da vítima.

O trabalhador, de acordo com os familiares, foi contaminado enquanto trabalhava e começou a sentir os primeiros sintomas em 15 de maio de 2020, após realizar uma viagem de 10 dias da cidade de Extrema (MG) para Macaíó, Alagoas, e, na sequência, para Recife, Pernambuco. O motorista chegou a ficar internado, mas faleceu após complicações da doença.

A empresa, por sua vez, defendeu que o caso não se enquadrava como acidente



de trabalho, alegando que cumpria as normas de segurança, fornecendo os EPIs necessários e orientando os empregados quanto aos riscos de contaminação e às medidas que deveriam ser adotadas. No entanto, o juiz não concordou com a defesa da transportadora, afirmando que se a empresa submeteu o empregado ao trabalho durante a pandemia, a responsabilidade em assumir o risco era integralmente sua.

Na sentença, o magistrado chamou a atenção para a recente decisão do STF (Supremo Tribunal Federal), que suspendeu a eficácia do artigo 29 da MP nº 927/2020,

que dizia que os “casos de contaminação pelo coronavírus não seriam considerados ocupacionais”, exceto no caso de “comprovação do nexo causal”.

Além da prova de que o funcionário foi exposto ao risco de contágio em diversas cidades, foi revelado também na ação, que o caminhão da transportadora foi conduzido por terceiros, que assumiam, como manobristas, a direção nos pátios de carga e descarga. Situação que, segundo o juiz, aumentou o grau de exposição do trabalhador.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, o magistrado do caso tomou a decisão correta. As empresas devem ser responsabilizadas pela exposição dos trabalhadores ao risco de contágio por coronavírus e por não cumprirem as devidas medidas de segurança e higiene nos locais de trabalho.

Sindicato renova acordo de CCV sobre vale-alimentação da Caixa

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** assinou no dia 19 a renovação do acordo da Comissão de Conciliação Voluntária (CCV) sobre o vale-alimentação da Caixa Econômica Federal. O acordo estava vencido desde 31 de dezembro de 2020, conforme o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT).

Após a renovação, o **Sindicato** agora aguarda o banco se manifestar sobre a necessidade de apurar novamente os pedidos dos bancários interessados, já que se trata de um novo acordo e há uma série de empregados da CEF que saíram no último PDV (Programa de Desligamento



Voluntário) aguardando conciliação sobre o tema.

A CCV sobre vale-alimentação é interessante aos bancários, pois os valores pagos compensam mais do que se

fossem pedidos judicialmente. Devido à pandemia, as sessões conciliatórias serão realizadas, preferencialmente, por meio de videoconferência.

Correção do FGTS: julgamento no STF ocorre em 13 de maio

O Supremo Tribunal Federal (STF) deve retomar no dia 13 de maio o julgamento sobre a ação direta de inconstitucionalidade que pede a recomposição do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), e não segundo a Taxa Referencial (TR). A ação é de 2014, do partido Solidariedade. O julgamento foi iniciado em agosto do ano passado e obteve oito votos a favor da correção pelo INPC, mas a decisão foi adiada.

Desde 1999, o saldo do FGTS vem tendo rendimento inferior à inflação, gerando perdas aos trabalhadores. Atualmente, o FGTS possui rendimento anual de 3% com acréscimo da Taxa Referencial, porém, a TR encontra-se zera desde 2017. De acordo com o Instituto Fundo de Garantia do Trabalhador, a perda acumulada desde 1999 poderia chegar a R\$ 538 bilhões se a taxa de correção do FGTS fosse baseada no INPC e não na TR.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** também ajuizou uma ação coletiva sobre o tema, no entanto, o andamento foi suspenso enquanto o STF não emitir sua decisão.

A ação do **Sindicato** é contra a Caixa Econômica Federal (que administra as contas do fundo) e abrange todos os bancários da base da entidade que tenham ou que tiveram contas de FGTS no período de 1999 a 2013, inclusive os desligados e os aposentados.

Veja a seguir respostas para eventuais dúvidas sobre a ação da entidade:

A ação abrange que período?

Abrange os anos em que o INPC foi maior que a TR: 1991, 1993, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013. O bancário que tinha conta ativa e saldo nesses anos está representado. A ação vale também para os anos seguintes, até que seja introduzido índice que substitua a TR, já que esta tem sido inferior à inflação, uma total afronta ao disposto no artigo 2º da Lei 8.036/90.

Os anos em que o trabalhador não era bancário?

Quanto ao período em que o trabalhador não pertencia à categoria bancária, é preciso marcar um horário no Jurídico do **Sindicato** para saber o que pode ser feito.

Os que não são sócios do Sindicato estão representados?

Sim, todos os bancários da base do **Sindicato**, sindicalizados e não sindicalizados, estão sendo representados nesta ação.

É preciso levar alguma documentação ao Sindicato?

Por enquanto não há necessidade de apresentar qualquer documento ou relação de nomes para inclusão no processo.

Quem já recebeu todo dinheiro do fundo e era bancário vai receber as diferenças?

Mesmo quem já sacou o FGTS terá direito às diferenças.

Como fazer para acompanhar a ação?

O **Sindicato** vai divulgar qualquer novidade sobre o caso, mas, se quiser, o bancário pode procurar o Departamento Jurídico da entidade.

ATENÇÃO! Os balancetes do Sindicato mudaram de formato e, por questão de espaço, passaram a ser publicados exclusivamente no site da entidade, na aba 'Imprensa'. O balancete de fevereiro já está disponível.

Enquanto CEF Piraju dá exemplo de descaso, Sindicato segue distribuindo máscaras PFF2

No dia 22, pela terceira vez em 10 dias, a agência da Caixa Econômica Federal de Piraju registrou novamente novos casos de Covid-19. A disseminação do coronavírus entre os trabalhadores da agência ocorreu após sucessivos erros nas medidas de segurança e higiene.

No dia 12, o gerente geral da agência trabalhou normalmente mesmo apresentando sintomas da doença. Após o expediente, o bancário recebeu resultado positivo para Covid-19 e se afastou do trabalho. Ao saber do ocorrido, após denúncias dos próprios trabalhadores, no dia 13 o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** entrou em contato com a superintendência do banco cobrando a higienização do local e uma reunião com todos os funcionários, que estavam irritados com a postura do colega infectado e amedrontados com o risco de contágio. Atendendo às solicitações da entidade, o superintendente foi até a agência e o local foi higienizado.

Uma semana depois, no



dia 20, a agência precisou ser novamente fechada para higienização, após a confirmação de mais dois casos de coronavírus entre os bancários.

Para o **Sindicato**, faltou responsabilidade do gerente geral infectado e da direção da Caixa. Quantos clientes podem ter se contaminado após tamanha imprudência?

Desde o início da pandemia, a entidade ressalta aos trabalhadores que, ao apresentarem sintomas da Covid-19, comuniquem seus gestores e não compareçam ao trabalho até receberem o resultado do exame. Além

disso, o **Sindicato** também destaca aos bancos a necessidade de afastar imediatamente esses funcionários e fechar o local contaminado para a realização da higienização especializada, para que, assim, a possível disseminação entre o restante dos empregados, clientes e usuários dos bancos seja freada. No entanto, essa medida não está sendo praticada pela maioria das instituições.

Se a Caixa continuar com a negligência de esperar o resultado de exames de funcionários possivelmente infectados pelo coronavírus para tomar



Roberval Pereira e Marcelo Negrão, diretores do Sindicato, entregaram máscaras nos municípios próximos às subsedes de Avaré e de Piraju



as devidas medidas de segurança e higiene, mais vidas estarão em risco. Com Covid-19 não se brinca! Prevenção, respeito e responsabilidade são fundamentais para o combate desse vírus que já matou mais de 400 mil brasileiros.

Máscaras

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** continua distribuindo máscaras do tipo PFF2(S) — também conhecidas como N95 — a todas as pessoas que trabalham em bancos, ou seja, a bancários e a trabalhadores terceirizados. Até o momento, a entidade já entregou o equipamento de proteção nas agências de Avaré, Itaporanga, Taquaritu-

ba, Piraju, Arandu, Cerqueira César e Itatinga. Em Bauru, algumas agências também já receberam as máscaras adquiridas pelo **Sindicato**.

Sim, é preciso lembrar que a compra das máscaras do tipo PFF2(S) — que trazem uma proteção mais eficaz contra a Covid-19 e as novas cepas — foi uma decisão do **Sindicato** para proteger a vida dos bancários e terceirizados, já que a Fenaban não atendeu o pedido da entidade.

Nos próximos dias, o **Sindicato** dará continuidade à distribuição de máscaras em Bauru e visitará também as cidades de Agudos, Areiópolis, Duartina, Lençóis Paulista e Piratininga.

Crueldade! Em Bauru, Bradesco demite por telefone um bancário do grupo de risco

Em plena pandemia, o Bradesco voltou a contribuir para o aumento do desemprego ao demitir, por telefone e sem qualquer explicação, um bancário da agência 0013, no Centro de Bauru. O trabalhador, que tinha 30 anos de casa e estava em *home office* por fazer parte do grupo de risco da Covid-19, recebeu a notícia do desligamento durante o expediente, em meados de abril.

Ao saber do caso, o **Sindicato dos Bancários de Bauru**

e **Região** contactou o banco solicitando o cancelamento da demissão, dando ênfase ao histórico de adoecimentos do trabalhador. Anos atrás, a entidade já havia reintegrado o bancário, demitido também injustamente. Agora, mais uma vez o Bradesco demonstra sua insensibilidade.

Para o **Sindicato**, a demissão por telefone desse trabalhador do grupo de risco é um ato de crueldade, agravado pelo fato de que o histórico de adoecimentos foi causado

pelo próprio banco ao longo dos 30 anos de atividade do empregado.

A entidade está dando suporte ao trabalhador e se negou a homologar a dispensa porque o exame demissional não informa se ele estava “apto” para a demissão. Se o Bradesco não reverter a demissão administrativamente, o **Sindicato** vai levar a questão para o Judiciário.

Campeão em demissões

Em 2020, mesmo tendo

obtido um lucro contábil de R\$ 16,546 bilhões e tendo ganhado 2,2 milhões de correntistas, o Bradesco fechou 1.083 agências e eliminou 7.754 postos de trabalho — apesar de ter se comprometido publicamente a não demitir durante a pandemia. Desde o início da crise sanitária, o banco demitiu 20 trabalhadores em Bauru e mais quatro na região.

Para piorar, o presidente do Bradesco, Octavio de Lazari, sinalizou que estima

fechar mais 450 agências em 2021, contribuindo ainda mais para a sobrecarga de trabalho dos funcionários que ainda restam nas agências e postos de atendimento. Em Bauru, a agência Rui Barbosa será fechada.

Infelizmente, a tendência é que as demissões em massa voltem a ocorrer no Bradesco, pois em nível nacional o banco tem um projeto de extinguir a função de caixa, assim como o Santander e o Banco do Brasil.

Efeito Bolsonaro: Brasil é a única das grandes economias em desaceleração

No dia 13 de abril, o *Valor Econômico* noticiou que “os indicadores compostos avançados da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) para março apontam ‘abrandamento do crescimento’ no Brasil” — que “é a única grande economia que aparece com desaceleração, enquanto em todas as outras a situação varia entre ‘crescimento constante’ ou ‘aumento da expansão’.”

Os indicadores para o Brasil tiveram uma queda de 0,32 ponto em março, na comparação com o mês anterior. Foi a única nota que diminuiu entre as maiores economias monitoradas pela OCDE. A pontuação brasileira era de 103,6 em janeiro, de 103,5 em fevereiro e, agora, de 103,1.

De acordo com a reporta-

gem, “os indicadores continuam a aumentar a um ritmo constante nos EUA”, “no Japão, Canadá e na zona do euro como um todo, particularmente na Alemanha e Itália, os indicadores também apontam agora para um aumento constante”, e “na França, e agora no Reino Unido, a sinalização é de crescimento estável”.

Ainda segundo o jornal, “entre as principais economias emergentes, os indicadores para Índia, Rússia e para o setor manufatureiro da China também apontam expansão a um ritmo constante, ‘mas, no Brasil, apontam para um abrandamento do crescimento’.”

Aumento da miséria

Também em meados de abril foi divulgado o resulta-

do de um estudo do grupo “Alimento para Justiça” — da Universidade Livre de Berlim em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e a Universidade de Brasília (UnB) — revelando que 125 milhões de brasileiros sofreram alguma insegurança alimentar ao longo da pandemia. Isso quer dizer que 59,4% dos brasileiros não sabiam se teriam comida no prato no dia seguinte em algum momento dos últimos 13 meses.

Além desse dado assustador, ainda há o levantamento feito pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), divulgado neste mês, revelando que o número de cidadãos que vivem abaixo da linha da pobreza triplicou nesse período, e atinge cerca de 27 milhões de pessoas, ou 12,8% da população brasileira.

CLASSE MÉDIA ENCOLHE NA PANDEMIA...



Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, o aumento da fome e da miséria no Brasil é resultado da política de Jair Bolsonaro, que não comprou vacinas quando teve oportunidade e demorou para voltar a pagar o auxílio emer-

gencial — e agora que voltou, está pagando um valor muito inferior, insuficiente para atender às necessidades mais básicas da população.

Pelo lockdown, por um auxílio digno e pela vacina! Fora Bolsonaro e Mourão!

Sindicato apoia Chapa 1 na eleição do SEEB-MA

Em assembleia realizada dia 27, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** aprovou o fornecimento de apoios político e financeiro à Chapa 1 “Trabalho, Resistência e Luta – Por Nenhum Direito a Menos”, que está disputando a eleição para a direção do Sindicato dos Bancários do Maranhão, que é um dos três ligados à Frente Nacional de Oposição Bancária (FNOB). A votação será nos dias 19, 20 e 21 de maio.

Apoiada pela atual direção do sindicato maranhense, a Chapa 1 pretende dar continui-

dade ao trabalho independente que vem sendo construído ao longo dos últimos anos — em oposição ao sindicalismo praticado pela CUT e pela CTB.

Assista no canal do **Sindicato** no YouTube ao vídeo gravado em apoio aos companheiros da Chapa 1: youtu.be/RtERLbRRpCs



Valdemir da Silva, que atuava como vigilante no BB da Vila Falcão, faleceu no último dia 25, vítima de Covi-19. Ele tinha 65 anos. À esposa e aos dois filhos de Valdimir, a solidariedade do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**. Na base territorial da entidade, aliás, Valdimir foi o quarto vigilante levado pelo coronavírus. É por isso que o **Sindicato** tem cobrado a vacinação urgente de quem trabalha em bancos, considerados por Bolsonaro “serviço essencial”.

BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e Financieiros de Bauru e Região
www.seebbauru.org.br
contato@seebbauru.org.br

Edição: Diretoria do Sindicato. **Redação e Diagramação:** Diego Teixeira e Estela Pinheiro (com Diretoria do Sindicato).
Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato.

Sede: Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - CEP 17010-040. Fone: (14) 3102-7270 / Fax: 3102-7272.

Subsede Avaré: Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99868-5114.

Subsede Piraju: Rua Ataliba Leonel, 159, Sala 6. Fone: (14) 99838-1160.

@seebbauru

sindicatobancariosbauru

@bancariosbauru

sindicatobancariosbauru